## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### OFÍCIO VEREADOR Nº 840/2025

São Roque, 12 de junho de 2025.

Prezados membros da Comissão Mista,

Considerando os objetivos dessa Comissão de promover uma revisão justa, técnica e socialmente responsável da política de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de São Roque, venho, por meio deste ofício, apresentar propostas estruturadas que visam garantir maior isonomia tributária, justiça fiscal e proteção aos moradores tradicionais da cidade.

As propostas abaixo foram construídas com base em estudos legislativos, demandas sociais e princípios constitucionais de justiça fiscal e direito à cidade:

1. Uniformização da Alíquota e Garantia de Justiça Tributária A atual variação da alíquota do IPTU entre 0,4% e 1% gera distorções e insegurança jurídica. Para corrigir essa disparidade e mitigar os efeitos do aumento ocorrido em 2025, propõe-se:

#### Proposta:

Alterar a redação do inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº 096/2018, que passaria a vigorar com o seguinte texto:

"0,4% sobre o valor venal dos imóveis com edificação."

Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria do vereador Julio Mariano. https://saoroque.siscam.com.br/arquivo?ld=155984

2. Atualização Socioeconômica da Planta Genérica de Valores (PGV) A base de cálculo do IPTU precisa ser técnica, justa e transparente. A atual PGV supervaloriza áreas populares e subavalia regiões nobres, o que distorce a arrecadação.

#### Proposta:

- Atualização da PGV com recorte socioeconômico e geográfico por bairro:
- Reajuste do valor do metro quadrado de terrenos em condomínios fechados e áreas nobres, com redução proporcional em bairros populares;

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

#### • Cálculo do valor venal deve considerar:

- Área total e construída;
- Padrão construtivo (simples, médio ou alto);
- o Infraestrutura (saneamento, vias, iluminação, coleta de lixo etc);
- o Depreciação pela idade da construção;
- Localização (com diferenciação entre zona urbana e rural);
- Adoção obrigatória da nova PGV como anexo da nova lei, com publicidade total;
- Utilização da PGV como instrumento de fiscalização urbana e combate às construções irregulares.

#### 3. Isenção Fiscal para Comunidades Tradicionais - Bairro do Carmo

Reconhecendo a especificidade cultural, histórica e econômica do bairro do Carmo, território quilombola em processo de titulação pelo INCRA:

#### Proposta:

Garantir **isenção de IPTU** para uma moradia familiar por núcleo quilombola, mediante comprovação de vínculo com a Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo, reconhecida pela CONAQ.

#### 4. Política Unificada de Isenções Sociais

Diversos grupos da população são penalizados por não se enquadrarem nos critérios atuais de isenção. É necessário consolidar e ampliar essa política com base em justiça social.

#### Proposta:

Criação de um programa municipal de isenções e reduções de IPTU com base nos seguintes critérios:

Renda familiar per capita de até 2 salários mínimos;

Exemplo: Belo Horizonte (MG) – Concede isenção para famílias com renda de até 2 salários mínimos, desde que possuam um único imóvel de valor venal limitado.

 Propriedade de apenas um imóvel residencial com área construída de até 200m²;

Exemplo: Curitiba (PR) – Isenção parcial para quem possui apenas um imóvel residencial e atenda aos critérios de uso e metragem.

 Presença de membro da família em tratamento de saúde de alto custo, com despesas que comprometam mais de 50% da renda;

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Exemplo: Campinas (SP) – Possui previsão de isenção especial mediante comprovação de despesas médicas elevadas.

 Inclusão automática de beneficiários do CadÚnico, via cruzamento de dados com Receita Federal e sistemas municipais.

Exemplo: Recife (PE) – Realiza cruzamento de dados com CadÚnico para aplicar isenções automaticamente a beneficiários do Bolsa Família e BPC.

# 5. Revisão Cadastral e Comunicação Individual ao Contribuinte Proposta:

- Atualização do cadastro imobiliário municipal por meio de georreferenciamento e laudos técnicos;
- Envio de comunicação individualizada com informações do cálculo do IPTU;
- Integração com o sistema do CadÚnico para isenções automáticas e revisão de lançamentos indevidos;
- Garantia de transparência e direito à contestação administrativa com suporte técnico gratuito em caso de inconsistência.

As propostas aqui apresentadas visam garantir uma política tributária mais justa, clara, tecnicamente embasada e socialmente equilibrada para o município de São Roque. A revisão do IPTU precisa respeitar a capacidade contributiva da população, assegurar o uso adequado do solo urbano e corrigir distorções históricas no sistema tributário municipal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

### DANIELI DE CASTRO (DANI CASTRO)

Vereadora

#### MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA (MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO (RAFAEL TANZI)

Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

#### YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO

MD. Representante do Gabinete do Executivo Municipal da São Roque da Comissão Mista

Ao Ilustríssimo Senhor

#### **JULIO ANTONIO MARIANO**

MD. Representante da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal da Comissão Mista

PROTOCOLO Nº CETSR 12/06/2025 - 10:05 7613/2025